



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N.º 012/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE BELÉM/AL**, Adalberto Antero Torres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal de 24 de agosto de 2025 (domingo) destinado às comemorações da Emancipação Política do Município de Belém/AL e que o feriado consta no calendário oficial de festividades municipal; e

**CONSIDERANDO** os festejos que acontecerão entre os dias 21 e 24 de agosto de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis à população, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, tais como: postos de saúde, socorros urgentes, segurança, limpeza pública, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

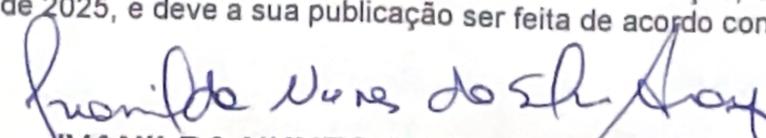
Belém/AL, 20 de agosto de 2025.

  
ADALBERTO ANTERO TORRES  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por ADALBERTO ANTERO  
TORRES:02056298490  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20577

**ADALBERTO ANTERO TORRES**  
Prefeito

Este Decreto foi registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 20 de agosto de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento